

ACADEMIA CAMPINENSE DE LETRAS

Rua Marechal Deodoro, nº 525 - Campinas - SP

CEP 13020-000 - Fone/Fax: (19) 3234.6091

EDITAL N. 01/2025

A Academia Campinense de Letras (ACL), pela presidente, Ana Maria Melo Negrão, mediante suas atribuições estatutárias FAZ SABER que, no período de **06 de outubro a 25 de outubro / 2025**, encontram-se abertas, as inscrições para preenchimento das Cadeiras de números **10 e 37** mediante este EDITAL publicado no Jornal Correio Popular e afixado na sua sede, na rua Marechal Deodoro, 525, Campinas/SP.

Para inscrever-se, pelo art. 7º. § 1º do Estatuto, o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado; residir em Campinas; ter mais de 30 anos; ser autor de obra literária, histórica ou científica de reconhecido mérito; apresentar “curriculum vitae” atualizado, com as obras citadas pelas normas ABNT/ referências bibliográficas.

O candidato deverá protocolizar a inscrição na secretaria da ACL, (fone: 3234-6091), de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, mediante formulário próprio. Pelo art. 8º e seus parágrafos do Estatuto, a eleição dar-se-á no dia **10 de novembro /2025**, eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos. O processo seletivo será regido pelo presente edital, Estatuto Social e Resolução 01/2024.

Resolução Estatutária nº 01/24, de 25 de novembro de 2024

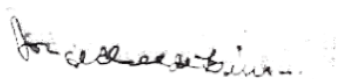
Dispõe sobre o edital que regulamenta a inscrição para eleição na vacância de cadeira, previsto no artigo 7º do Estatuto.

Considerando todo o contexto do Estatuto da Academia Campinense de Letra, em especial ao que dispõem os artigos 2º, 6º, e § 2º do artigo 11º, a Diretoria da Academia Campinense de Letras, com fundamento no artigo 13.º *in fini* e 22º, inciso II:

RESOLVE:

Art. 1º e único.

Na abertura de eleição para preenchimento de cadeira vaga por qualquer disposição estatutária, será publicado edital em conformidade com o **artigo 7º, § 1º, incisos I a V**, sendo neste último **inciso V**, obrigatoriamente, apresentadas Prova de Residência no Município de Campinas, Certidão de Distribuição de Feitos Cíveis, Criminais e de Execuções Penais do domicílio e residência do candidato, bem como “curriculum vitae” devidamente atualizado.
Campinas, 25 de novembro de 2024



Jorge Alves de Lima
Presidente



Ana Maria Melo Negrão
Vice-Presidente

Campinas, 06 de outubro de 2025
Acad. Ana Maria Melo Negrão – Pres. ACL